

PORTARIA Nº 102/2020

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **31/03/2020**, o senhor **MAURI SILVA CORREA**, brasileiro, casado, portador do RG 251130 SSP/RO e CPF 220.799.202-00, residente e domiciliado na Rua Link s/nº, Bairro sol nascente, Nova Lacerda, Mato Grosso, CEP 78.243-000, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a **portaria nº 006/2019 de 07/01/2019**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 20 dias do mês março de 2020.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal